



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O ANO DE 2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 08/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 01.850.671/0001-04, através do MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, com sede a Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, Campos Novos/SC, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Silvio Alexandre Zancanaro, denominado LOCATÁRIO, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**, inscrito no CNPJ nº 83.882.498/0001-90, localizado na rua Visconde de Ouro Preto, 291, Florianópolis/SC, CEP 88.020-040, denominado LOCADOR, em conformidade com o **Processo 09/2018, Dispensa de Licitação 02/2018**, resolvem pactuar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, o município resolve prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 08/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início em 1º de janeiro de 2022 e vencimento em 31 de dezembro de 2022**, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Danuzia Bess, 268, para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 09 de dezembro de 2021.

**MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS
SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
PREFEITO MUNICIPAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC-IPREV
CNPJ: 83.882.498/0001-90
LOCADOR**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____